



Nº 66 /2025

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentar Vossa Senhoria bem respeitosamente, eu gostaria de lhe informar que a Embaixada do Reino de Marrocos no Brasil recebeu a moção adotada por vossa instituição sobre o tratamento de cães no Marrocos.

Esta Embaixada lamenta profundamente o conteúdo tendencioso da moção acima mencionada que se baseou sobre informações totalmente falsas propagadas por fontes desconhecidas que tentam prejudicar a imagem do Reino do Marrocos e atrapalhar os seus preparativos de sediar a Copa do Mundo de futebol de 2030, junto com Espanha e Portugal.

É tão estranho observar a ignóbil e repugnante propagação dessas fake news num momento em que a reputação do Marrocos como destino turístico está em constante alta. Basta lembrar que o ano passado, mais de 17 milhões de turistas estrangeiros, provenientes do mundo inteiro, inclusive do Brasil, visitaram o país e expressaram uma total e plena satisfação com sua estadia no Marrocos.

Ditas campanhas de desinformação não refletem, de forma alguma, a realidade, como também desprezam as ações empreendidas pelas autoridades do país nesse sentido.

Ao contrário das alegações divulgadas, as autoridades públicas do Marrocos, tanto a nível nacional (Ministério da Saúde) como local (municípios) adotam uma abordagem totalmente conforme com as normas internacionais para a gestão da população de cães errantes e observam métodos que respeitam o bem-estar animal. Diversas iniciativas foram implementadas nesse sentido incluindo:

1. Um programa nacional de vacinação e esterilização de cães errantes, visando controlar sua população de forma ética e sustentável.
2. A colaboração com associações de proteção animal e veterinários para garantir um acompanhamento sanitário e reduzir os riscos à saúde pública.
3. A produção de um vade-mecum que prevê o modus operandi que destaca todas as etapas na gestão da população canina.

Eu aproveito esta oportunidade para expressar a Vossa Senhoria os protestos de toda minha estima e consideração.

**Brasília – DF, 07 de abril de 2025.**

**Ao Senhor Julio Garcia  
Presidente da  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**



**O Embaixador do Reino de Marrocos no Brasil  
Nabil ADGHOGHI**